



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 070, de 18 de abril de 2011.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE determinar que o expediente do dia 20 do mês em curso
transcorra no horário de 7:00h às 13:00h.**

Assinatura manuscrita em azul do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente em exercício

Publicado D.O.E.

Em 19/04/11



19/04/11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO